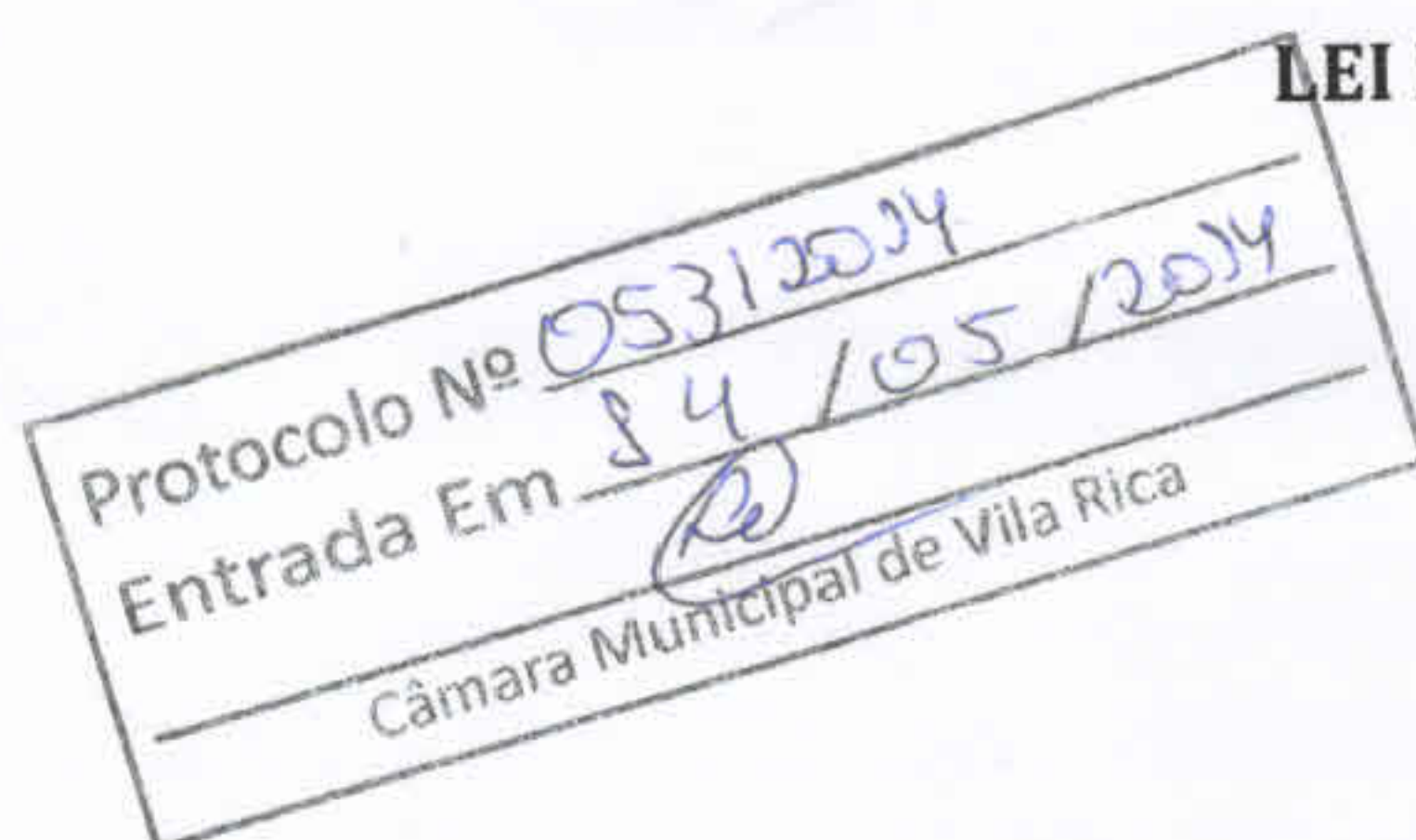




Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI MUNICIPAL Nº 1.219 /2014.
De 09 de maio de 2014.

**CRIA CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL NO MUNICÍPIO DE VILA RICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica criada uma Unidade de Ensino denominada Centro Municipal de Educação Infantil "**Gotinhas do Saber**", situada na Avenida Brasil, nº 895, Centro, no Município de Vila Rica - MT.

Art. 2º - O Centro se destina a oferecer Educação Infantil, visando o atendimento a alunos dos bairros próximos.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com entidades públicas e privadas, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros para o CMEI "**Gotinhas do Saber**", criado através desta Lei.

Paragrafo Único - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei tem seus efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2014, para todos os fins e direitos, visando convalidar estudos e ações já implementadas na Unidade de Ensino, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 09 de maio de 2014.


LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal
Gestão 2013/2016